



EDITAL Nº 018/2019 – PRORH

RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº **017/2019–PRORH**, referente à abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de professor, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em **09/04/2019**, conforme segue:

- 1) Em relação à área/subárea de **Língua Francesa/Tradução** do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas, a lista pontos (Anexo II-A) correta para a prova didática e arguição é a que segue:

01	La compréhension et l'expression orales à partir des genres textuels.
02	La pratique de la traduction commerciale.
03	L'enseignement des traits distinctifs de la phonétique de la langue française aux apprenants brésiliens.
04	La pratique de la traduction littéraire.
05	La production écrite à partir des genres textuels.

- 2) Em relação à área/subárea de **Ciências Sociais Aplicadas/Ciência da Informação/Arquivologia**, do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, constante do Anexo I, o número de vagas ofertadas correto é **03 (três)**;
- 3) Em relação às áreas/subáreas do Departamento de Música e Teatro do Centro de Educação, Comunicação e Artes, no que diz respeito à lista de pontos (Anexo II-A) para a prova didática e arguição, **todos os pontos tem os seguintes subpontos:**
 - a) **Música/Educação Musical:**
 - 1) Execução de repertório (instrumento de livre escolha), de no mínimo 5 minutos e máximo de 10 minutos;
 - 2) Leitura (vocal) à primeira vista de uma partitura musical fornecida pela banca.
 - b) **Música/Piano:**
 - 1) Execução de repertório pianístico, abarcando 2 períodos estilísticos diferentes, com duração de no mínimo 5 minutos e máximo de 10 minutos;
 - 2) Leitura vocal e instrumental à primeira vista, de partituras musicais fornecidas pela banca (um solfejo e uma peça para piano).

c) Música/Linguagem e Estruturação Musical:

- 1) Execução de 3 harmonizações diferentes ao piano de uma mesma canção folclórica tonal;
- 2) Leitura vocal, solfejo de um trecho musical fornecido pela banca.

d) Música/Música e Tecnologia/Linguagem e Estruturação Musical:

- 1) Performance de livre escolha com recursos eletroacústicos;
- 2) Leitura (vocal) à primeira vista de uma partitura musical fornecida pela banca.

e) Música/Percussão:

- 1) Execução de repertório de no mínimo 3 minutos e máximo de 5 minutos;
- 2) Leitura (vocal) à primeira vista de uma partitura musical fornecida pela banca.

permanecendo inalteradas as demais condições.

Londrina, 10 de abril de 2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos